

RESISTÊNCIA E SUBORDINAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRARREFORMA AGRÁRIA DE MERCADO EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Rodolfo de Souza Lima[1]
Graduando em Geografia
Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente
Bolsista PIBIC/CNPq
Membro do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária - NERA
rodolfo_souza13@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este artigo visa evidenciar um território camponês, no entanto, um território forjado por uma série de mecanismos conduzidos pelo capital e que mantêm o controle sobre ele. Trata-se de um empreendimento do Banco da Terra (BT), localizado em Presidente Prudente-SP que abarca 41 famílias. O BT é uma política de crédito fundiário à famílias camponesas empobrecidas. O intuito do programa é realizar uma relação de compra e venda entre agentes privados mediada pelo Estado (PEREIRA, 2006, p.30). A proposta visa contrapor a grande demanda por reforma agrária, expressa no número de ocupações de terra no Brasil, são 9.046 entre 1988 e 2013 (DATALUTA, 2014) e se colocar, no plano discursivo, como mais eficaz, moderna, pacífica e compatível com o atual estágio do capital internacional. Como veremos, o BT está profundamente articulado à agenda do Banco Mundial (BM), que tem por objetivo capturar o tema da reforma agrária, conter os conflitos territoriais, reduzir a pobreza rural (sem eliminá-la) e promover a acumulação do capital. Temos em vista promover a crítica a este modelo mercadológico, a partir do movimento do real, ou seja, a partir da precariedade das famílias seja do ponto de vista material ou imaterial, do conflito e da exploração, valorizando as formas de resistência empregadas por estes camponeses, pois são fundamentais na luta contra o capital.

Nesse sentido, este artigo está organizado em três partes. Na primeira, faremos uma breve exposição e análise das políticas fundiárias do Banco Mundial, suas intencionalidades, condicionantes, e suas expansões no Brasil. Na segunda parte, como ela se territorializou no Pontal do Paranapanema em São Paulo, sua condução pelos latifundiários da região e a tentativa de deslegitimar a luta pela Reforma Agrária. Na terceira, nos debruçaremos no território em foco, analisando a atuação dos sujeitos envolvidos, o papel de instituições financeiras e do Estado, as relações de trabalho e as formas de resistência empreendidas pelos mutuários.

O BANCO MUNDIAL E POLÍTICAS FUNDIÁRIAS NEOLIBERAIS NO BRASIL

Os impactos sociais causados nas economias que adotaram a reestruturação neoliberal propagandeada pelo BM e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), fizeram os intelectuais do banco repensarem o papel da instituição nos países em desenvolvimento. Diante da necessidade de superar a recessão econômica nesses países, o receituário neoliberal previa medidas que visassem atenuar a tensão social.

Conforme, Pereira (2006, p. 14-16), na segunda metade dos anos 90 o BM visualizava para a América Latina, um conjunto de estratégias que objetivavam: a) uma reforma de caráter neoliberal no Estado, desmontando direitos trabalhistas, passando por uma descentralização administrativa, enxugamento do funcionalismo público, privatizações, entre outros; b) promover o combate à pobreza rural, com o objetivo de adotar políticas de caráter paliativo em áreas de conflitos sociais; c) Liberalizar o acesso à terra e ao crédito.

A liberalização do acesso à terra é visto como uma forma de “[...] elevar a produtividade da terra, favorecer o livre fluxo da força de trabalho e potencializar a integração subordinada de parcelas do campesinato pobre” (PEREIRA, 2006, p. 17). Do ponto de vista do BM basta deixar o mercado conduzir as relações sociais no campo, que isso naturalmente leva ao desenvolvimento e à diminuição da pobreza. No entanto, concordamos com Ramos Filho (2013, p. 31) que entende o mercado como território do capital e “[...] sugeri-lo com possibilidade de recriação do campesinato, expressa a intencionalidade de promover a sua subordinação [...]”.

O BM passou a disseminar nos países da América Latina, Ásia e África o que os movimentos sociais vinculados à Via Campesina chamam, criticamente, de Reforma Agrária de Mercado (RAM). Trata-se de substituir a reforma agrária redistributiva, conduzida pelo Estado com vistas a desapropriar as propriedades rurais que não cumprem sua função social, por um mecanismo de mercado, fundado na relação de compra e venda (PEREIRA, 2006, p.22).

A crítica à reforma agrária redistributiva é construída taxando-a de ineficiente, inviável perante o atual estágio de desenvolvimento do capital, onerosa, conflituosa, atrasada, burocratizada, estatista, e que não promove o desenvolvimento do campo. Assim, busca-se a sua legitimação, pois, segundo os seus idealizadores, seria mais eficiente, menos onerosa, negociável, garantiria a autonomia e a liberdade dos agentes envolvidos, não seria punitiva, estimularia o associativismo e o desenvolvimento dos camponeses e desestimularia formas de corrupção.

De acordo com Ramos Filho (2009, 2013), na proposta do BM, o mercado assume o controle social dos processos de territorialização e des(re)territorialização do campesinato, mercantilizando a terra e as políticas públicas. Impende, assim, uma efetiva democratização do acesso à terra e a emancipação do campesinato, favorecendo os latifundiários e ao capital financeiro/rentista, concedendo-lhes a renda absoluta da terra. Dessa forma, em consonância com Ramos Filho (2009, 2013) e crítica realizada pela Via campesina (2006), pode ser entendida como uma política de Contrarreforma Agrária de Mercado (CRAM).

As diretrizes do Banco foram sendo implementadas dependendo da realidade política e agrária de cada país credor. Um rol de políticas agrárias é articulado e implantado em cinco principais conjuntos, conforme sistematizado por Ramos Filho (2013, p.31): 1) Conhecer a posse, cadastrar e organizar as terras do país; 2) Criar a *administração de terras* e promover a titulação alienável da propriedade, como condição de criar um mercado de terras favorável ao capital; 3) *privatização de terras públicas e comunais*, concedendo terras a grandes corporações que se

comprometem a realizar investimentos nas áreas rurais; 4) Instituir o direito de vender, comprar e arrendar ou hipotecar terras, com a intencionalidade de tornar a terra alienável; 5) Criação de um *Banco da terra* ou *Fundo de Terras* para fomentar um fundo de empréstimos do BM para fornecer créditos fundiários à camponeses pobres.

No Brasil, em escala nacional, a CRAM é adotada durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), como forma de se contrapor à luta pela reforma agrária protagonizada pelos movimentos sociais, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) desde meados dos anos 1980. Durante os anos noventa, uma série de eventos forçou o governo a pautar a reforma agrária em sua agenda, como: a repercussão internacional causada pelos massacres de Corumbiara/RO (1995) e Eldorado dos Carajás/PA (1996); a forte tensão paramilitar entre movimentos socioterritoriais e latifundiários no Pontal do Paranapanema (SP); e a “Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça”, em 1997, organizada pelo MST. Conforme Pedon (2013), os movimentos socioterritoriais são formas de organização da classe trabalhadora, com vistas empreender formas de mobilização e ação permanentes. Pedon destaca que nos movimentos socioterritoriais um elemento fundamental é a “formulação de uma agenda para a conquista do território” (PEDON, 2013, p.198). O MST se torna nos anos noventa um movimento socioterritorial protagonista na luta pela reforma agrária, realizando manifestações e ocupações em todo o país. Em 1998 os movimentos camponeses, sindicatos de trabalhadores rurais, se colocaram veemente contrários à CRAM criando o Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo, realizando denúncias e pedidos ao BM para a realização de Painéis de Inspeção.

A CRAM foi se territorializando no governo FHC por meio de programas como: o Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará (PCPRC); o Projeto Cédula da Terra (PCT); o Fundo de Terras, ou Banco da Terra (BT); e o Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (CFCPR). Esses programas foram implementados nos seguintes estados: Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, abrangendo 42.829 famílias (RAMOS FILHO, 2013, p.65).

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), apesar das esperanças dos movimentos socioterritoriais, a reforma agrária não foi realizada e a CRAM continuou expandindo para novos territórios. Os programas foram renomeados e “aprimorados”. o PCT tornou-se o Combate à Pobreza Rural (CPR); o BT é substituído pelo Consolidação da Agricultura Familiar (CAF). Também são implementados programas com a intencionalidade de capturar camponeses historicamente excluídos e em fragilidade territorial, como o Nossa Primeira Terra (NPT), para jovens camponeses; o Terra Negra Brasil (TNB), com vistas a comunidades quilombolas; e o Terra para a Liberdade (TL) para trabalhadores libertos de situações análogas à escravidão.

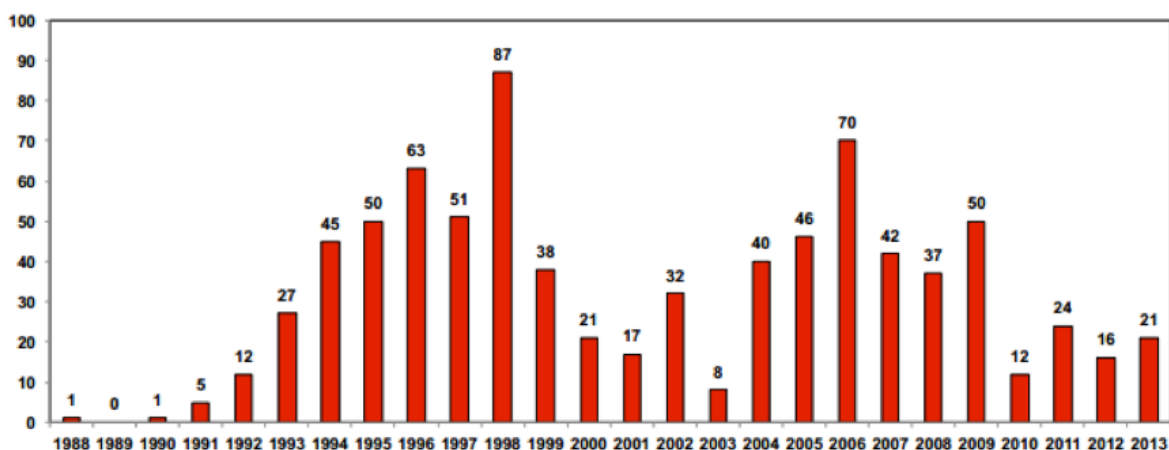
Durante o seu governo, Lula expande a territorialização do crédito fundiário para a região Norte. Entre 2003 e 2006, 34.482 famílias são abarcadas pelo crédito fundiário. Ao longo desses

últimos anos, uma série de estudos vem mostrando, criticamente, os desdobramentos sociais e econômicos das ações da CRAM, revelando o empobrecimento das famílias camponesas que participam destes empreendimentos, as injustiças cometidas contra os camponeses prevalência dos interesses de latifundiários, governos e instituições financeiras (RAMOS FILHO, 2008, 2009, 2013; NABARRO, 2007; SAUER, 2006, 2010; VIA CAMPESINA, 2006).

O PONTAL DO PARANAPANEMA, CONFLITOS TERRITORIAIS E ESTRATÉGIAS DE CONTROLE SOCIAL

A CRAM chega ao Pontal do Paranapanema em meio aos intensos conflitos territoriais entre os movimentos socioterritoriais articulados pelo MST e latifundiários, representados na União Democrática Ruralista (UDR). Sua espacialização ocorre em 2001, no entanto, se observarmos o figura 1, a virada do século XX para o XXI é marcado pela conflitualidade. A década de 90 é uma das mais marcantes na luta pela terra na região, pois temos uma grande mobilização de camponeses, seguida de uma intensa repressão às ocupações, capitaneadas pelos ruralistas e pelo Estado.

Figura 1 – Número de ocupações no Pontal do Paranapanema entre 1988 - 2013



Fonte: DATALUTA, 2014.

O processo de ocupação da região foi marcado pela grilagem de terras públicas. Estamos falando de um “processo que encenou a marcha do capitalismo rumo ao oeste do estado de São Paulo na incorporação de novos espaços e sujeitos na lógica sociometabólica do capitalismo”

(SOBREIRO FILHO, 2013, p. 52), onde o conflito é a marca deste processo (ANTONIO, 1990, p. 11). No movimento de expansão territorial do metabolismo social do capital, as populações indígenas foram as primeiras vítimas. “Pertenciam ao grupo dos Guarani, também designados Caingua ou Caiua, Tupiniquim, Xavante e Caigang, estes últimos também chamados de Coroados a partir do século XVII” (ABREU, 1972, p.15).

O que hoje conhecemos como Pontal do Paranapanema é parte de um grilo de terra, chamado fazenda Pirapó Santo-Anastácio (LEITE, 1996). São inúmeros os relatos de operações fraudulentas relacionadas a esta fazenda. A Fazenda Pirapó-Santo Anastácio foi considerada devoluta sem mais direito a apelação. Assim como os perímetros 2º, 3º, e 5º de Presidente Prudente[2], pelo Juiz Luís Francisco de Souza Nogueira (LEITE, 1998, p. 46):

Por várias outras vezes o título da Pirapó Santo Anastácio fora inapelavelmente maculado. Nos autos de discriminação de terras 2º., 3º., e 5º da comarca de Presidente Prudente, ficou reconhecida a natureza devoluta das terras, todos julgados pelo Juiz Luís Francisco de Souza Nogueira e confirmados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Apesar da decisão judicial, o Estado não retomou as terras. Devido a influência do poder das elites locais, a grilagem de terras continuou acontecendo. De acordo com Feliciano (2009, p. 370) “não há, nesses perímetros, qualquer outra destinação das terras devolutas que não a apropriação indevida por particulares”. O 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme Feliciano (2007, p.373), possui uma área de 12.474 ha, sendo que são 4.989 ha do estado e 7.485 ha do município.

A situação jurídico-dominial das terras do Pontal ainda é problemática. Segundo o a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP, 2007), são 439.198,00 ha[3] de terras devolutas e 462.730,00 ha de terras” não discriminadas” [4]. Diante da inércia do Estado, os movimentos socioterritoriais camponeses se tornaram os principais responsáveis pela retomada das terras públicas, por meio de suas ações. Como já mostramos na figura 1, a ocupação de terras questiona o direito à terra dos latifundiários e se torna um importante mecanismo de acesso e de criação de assentamentos de reforma agrária (FERNANDES, 1999). Segundo o DATALUTA (2014) foram criados entre 1987 e 2013, 114 assentamentos de reforma agrária, em 142.427 ha, abrangendo 6.282 famílias.

Em resposta às ações protagonizadas pelos movimentos camponeses, os latifundiários reagiram, ora sob conivência, ora sob patrocínio do Estado e suas instâncias. Eles passam a contratar jagunços, a perseguir camponeses e a se organizar em torno da União Democrática Ruralista. Como afirma Cubas (2012, p.127) “a UDR virou a mais citada organização ruralista do país e o Pontal não parou de ser o foco de conflitos fundiários”.

Além da ação direta e violenta dos latifundiários na defesa da propriedade, o Estado passa a reprimir lideranças camponesas. Segundo Souza (2012) durante o período de 1990 à 2009, foram instaurados 368 processos judiciais criminais contra camponeses.

A grande mídia passa a ter um papel importante em meio ao conflito. Os estudos de Cubas (2012) tem nos revelado que a postura político-ideológica da mídia na região está fortemente vinculada aos ruralistas e à legitimação da criminalização dos movimentos socioterritoriais camponeses como o MST. Passam a representar o conflito como se “os ruralistas, representados regularmente pela UDR, fossem vítimas dos ataques criminosos dos camponeses.” (CUBAS, 2012, p.129.)”.

As estratégias do capital para desmobilizar os camponeses não param por ai. Segundo Sobreiro Filho (2013, p.248): a cooptação de membros dos movimentos com vistas à criar fragmentações; as tentativas de articulação de movimentos com latifundiários e a ampliação de diversos programas de cunho assistencialistas, constituem ações organizadas para refrear os movimentos socioterritoriais. Os latifundiários, a burguesia agroindustrial canavieira, ávidas pela legalização e legitimação de terras griladas, avançam sobre os assentamentos objetivando o seu fracasso e ao mesmo tempo pregam o agronegócio como a única via de desenvolvimento para a região (THOMAZ JUNIORR. 2009, p.9).

Em meio aos intensos conflitos territoriais, o BT chega ao Pontal do Paranapanema, reproduzindo um discurso de modernidade, pacificidade e agilidade, mantendo uma prática secular de segregação e repressão. Nossa hipótese, é que o BT, enquanto uma política fundiária baseada no mercado, se enquadra nas estratégias de classe com vias ao controle social, ou seja, na (re)produção subordinada de famílias camponesa, na desmobilização dos movimentos socioterritoriais e na liberação de terras para o mercado.

A territorialização da CRAM em São Paulo se consolida com a criação de empreendimentos pelo estado. O governador do estado de São Paulo, Mário Covas aprovou no dia 29 de junho de 2000, o termo de cooperação articulando o Governo Federal, o Governo Estadual e a Força Sindical com vistas a implantar o Banco da Terra no Estado. O aporte inicial era R\$ 30 milhões para o financiamento da compra de terras e infraestrutura básica, e posteriormente mais R\$ 100 milhões. Conforme os dados obtidos por Ramos Filho (2013, p.72-73) em São Paulo foram criados desde 2000 até 2009, 300 empreendimentos, abrangendo 2.432 famílias e uma área de 8.689 hectares.

No Pontal do Paranapanema, o dimensionamento do espaço jurídico-institucional será realizado pelo acordo de cooperação entre a UNIPONTAL, a Força Sindical, o Banco da Terra, assim como o Conselho Regional de Desenvolvimento de Presidente Prudente. Neste acordo, a previsão inicial era atender, inicialmente, 1.500 famílias, com aporte R\$ 30 milhões em três anos. A UNIPONTAL ficaria responsável pelo gerenciamento do programa na região. Já a Força Sindical atuaria na capacitação de agrônomos de cada município para realizar assistência técnica nos empreendimentos, por meio da criação do Programa de Capacitação do Banco da Terra.

A oficialização do BT no Pontal do Paranapanema ocorreu em 19 de junho de 2001 em uma reunião onde estavam presentes Gilmar da Conceição Viana, representando o ministro Raul Jungmann do MDA, representantes dos 32 municípios da UNIPONTAL, dirigentes da Força

Sindical e da UDR. A presença da entidade ruralista na reunião representa os interesses dos latifundiários na territorialização BT.

O controle social dos empreendimentos, seu processo de seleção, alocação de recursos técnicos e humanos, quer dizer o tempo e o espaço ficam sob o comando do Banco da Terra e da UNIPONTAL. Isto fica evidente pela própria fala do então presidente do BT regional, Carlos Henrique Araújo, “O Banco da Terra é uma conquista do presidente da UNIPONTAL, o prefeito Agripino Lima bem como de todos os prefeitos da região” (OESTE NOTÍCIAS, 19/05/2001, p.1.5). Certamente esta conquista não foi para os camponeses.

O primeiro empreendimento do BT é em Presidente Prudente que alocou 41 famílias e o segundo em Tarabai com 39 famílias alocadas. O financiamento concedido foi de R\$ 4 milhões. No ano seguinte, 2002, temos a criação de empreendimentos em: Anhumas, 16 famílias em 85 ha, Martinópolis 16 famílias em 88 ha e Santo Expedito, com 30 famílias em 121 ha, totalizando uma quantia de R\$ 1,5 milhões.

Em 2006 surge outra tipologia de CRAM na região, trata-se do programa Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), no qual, a compra da propriedade ocorre de modo individualizada. Territorializa-se em Narendiba 7 famílias em 28 ha e em Presidente Bernardes com 8 famílias em 43 ha.

A CRAM se territorializa em 8 municípios do no Pontal do Paranapanema, abrangendo 16 empreendimentos e 260 famílias em 1.437 ha. Ao confrontarmos estes dados com os números de assentamentos da reforma agrária na mesma região, percebemos uma diferença quantitativa bastante significativa, pois nos empreendimentos de CRAM, cada família vive em uma propriedade média de 5,52 ha, enquanto nos assentamentos de RA, a propriedade média para cada família chega a 23,7 ha (DATALUTA, 2014), sendo esta uma das razões do fracasso do modelo de política agrária proposto pelo BM e reproduzido em diversos Estados brasileiros.

ANÁLISE DE UM TERRITÓRIO ENDIVIDADO: A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SÃO JOSÉ

O empreendimento Fazenda São José, criado em 2001, abrange 41 famílias, distribuídas em 253 ha por meio de um financiamento de R\$997.500,00, mais R\$174.500,00 para a infraestrutura, totalizando R\$1.172.000,00. Como requisito para a consolidação do empreendimento, as famílias formam a Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda São José (AAFSJ) (Figura-2).

A partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com nove famílias do empreendimento, levantamos informações de que as mesmas possuíam origem, em alguma medida, da vida no campo. Todas elas tiveram uma parte de sua vida vinculada à terra, seja na infância ou no assalariamento rural. A condição de fragilidade territorial, de intensa mobilidade espacial e exploração do trabalho, foram condicionantes para desejarem um território no campo.

Nas famílias entrevistadas, notamos que existe uma alta densidade de pessoas por lote, tendo em vista a pequena quantidade de terras disponíveis. Temos 36 pessoas em nove lotes, ou seja, uma média de 4 pessoas por família. Isto já sinaliza para um futuro problema, uma vez que são apenas 6,13 ha/família. Variando entre 35 e 64 anos, a idade avançada dos mutuários também é um elemento preocupante para os mutuários “E os filhos é a realidade que a gente vê, são poucos que vão ficar na roça, sobrevivendo da roça.” (ENTREVISTADO 1).

Figura 2– Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda São José



Fonte: Lima, Rodolfo de Souza, 2014

Entendemos que as famílias mutuiárias são camponesas, nesse sentido, para a realização da “manutenção da realidade/identidade camponesa” (THOMAZ JUNIOR, 2006, p.154) frente à perversidade sistêmica do metabolismo social do capital, as famílias estão em processos contraditórios de resistência e a subordinação. De um lado, os processos de subsunção formal e real do trabalho (MARX,1978), a sujeição da renda da terra ao capital (MARTINS, 1995), a monopolização do território pelo capital (OLIVEIRA, 2001), são elementos que podem subordinar ao camponês ao capital, causando sua miséria, sua pauperização e a sujeição de seu trabalho. Por outro, como afirma Shanin (2008, p. 24-25):

A flexibilidade de adaptação, o objetivo de reproduzir o seu modo de vida e não o de acumulação, o apoio e a ajuda mútua encontrados nas famílias e fora das famílias em comunidades camponesas, bem como a multiplicidade de soluções encontradas para o problema de como ganhar a vida são qualidades encontradas em todos os camponeses [...] E, no centro dessas particularidades camponesas, está a natureza da economia familiar.

E nesse sentido dialético, concordamos com Ramos Filho (2013, p. 254), afirma que:

A subalternidade é a condição de desterritorialização do campesinato, seja através da expropriação da família camponesa, da proletarização, do campesinato, ou mesmo do controle do trabalho camponês via o processo de monopolização do seu território pelo capital. A resistência engloba todas as formas de enfrentamento empreendidas pelo campesinato contra a destruição do trabalho familiar, bem como de sua construção de possibilidades de permanência

Ao contrário do discurso da mídia, a realidade do empreendimento é bastante diferente. Os problemas já se iniciam na compra da fazenda pretendida. Os gestores do BT escolheram as possíveis fazendas para a venda e entre elas estava a São José, encravada no 2º Perímetro de Presidente Prudente e considerada devoluta. Isto ocorreu porque os gestores não buscaram a certidão centenária da fazenda, mesmo sabendo (ou não) do histórico e da situação delicada das terras da região. Os mutuários aceitaram se inscrever no programa e ter acesso a terra na fazenda indicada pela sua localização próxima a Presidente Prudente.

O fato é que isto levou a dois processos judiciais instaurados pelo MDA e um processo criminal, com vistas a averiguar o caso[5]. Para isto o MDA cria por meio da Portaria/MDA/Nº02/2004, a Comissão de Sindicância de Cunho Investigatório (CSCI), para levantar dados e coletar relatos dos sujeitos envolvidos. Em seu relatório, chega à conclusão de que realmente as terras eram devolutas e do participação/omissão do presidente o BT-regional na escolha da área. De acordo com o resultado da averiguação, concluiu-se pela “necessidade Urgente de interferência do Contencioso da Advocacia-Geral da União/AGU, no intuito de promover a ação judicial competente para anular a aquisição e reaver os recursos despendidos” (grifo nosso).

A CSCI ainda criticou o processo de aquisição de terras, que teria se valido única e exclusivamente de parecer técnico e agrônomo “como se a única preocupação fosse relacionada com a produtividade dos solos”.

Coube ao Procurador da República, Luís Roberto Gomes, a decisão final nos Autos Representação nº 035/2004 a Tutela Coletiva. O Procurador defendeu a gestão do BT-Regional, ainda que ressalvada o possível descuido em um argumento contraditório.

Na verdade parece ter ocorrido falha administrativa, considerando que recursos públicos foram repassados a particulares e utilizados para adquirir terras tidas como devolutas. No entanto, como já dito alhures, a conduta administrativa é compreensível, refugindo ao dolo e à má fé (p. 8)

Além de isentar os gestores e os antigos proprietários da fazenda, o relatório de averiguação preocupou-se em reparar os danos ao erário público, sem qualquer consideração pelas famílias mutuiárias. Segundo o documento “(...) o Ministério Público tem legitimidade para proposição de ação civil pública para a proteção do patrimônio público (CF, art. 129, III) inclusive para eventual reparação de dano ao erário”. Para isso, cria mecanismos para impedir os mutuários de adquirir novos créditos, congela contas bancárias, exige o saldo dos devedores e ainda hipoteca-se a terra, construções e benfeitorias. É papel do Estado, por meio da União, coagir os mutuários.

Esta situação de ilegalidade perante a justiça federal impediu que a associação adquirisse o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O financiamento à produção naquele momento era imprescindível, pois permitiria aos mutuários investir na produção comunitária. Esse impedimento ao crédito e aos canais de estímulo à agricultura familiar contribuiu para o fracasso da experiência comunitária de produção e deu início ao processo de fragmentação territorial e esvaziamento das ações coletivas por parte dos mutuários.

Fica a cabo da associação não apenas pagar a dívida, mas também de legalizar as terras devolutas. A dívida no BT, conforme as diretrizes do programa, deve ser paga pela a associação. No início, quando estava em R\$1.172.000,00, ficava R\$ 28.585,36 por família. Hoje, como as famílias não conseguiram quitar a primeira parcela, a dívida, mais o juros, está em R\$ 2.886.254,35, ou seja, R\$ 70.396,44. O capital rentista tem muito interesse nessas terras, devido sua localização privilegiada. Segundo o Laudo de Avaliação de Imóvel Rural realizada em 2011, o valor de mercado das terras estava em R\$ 4.192.000,00, ou seja, 257,67% de valorização em apenas 10 anos.

Num território da CRAM, o capital se territorializa ao mesmo tempo em que as famílias, mantendo o controle sobre o território. Os mecanismos de controle territorial, diga-se hipoteca, congelamento de conta, demonstram a intencionalidade do Estado em garantir que o capital financeiro seja recompensado, manter subordinada a (re)produção das famílias e liberar dos entraves jurídicos as terras devolutas, no sentido de entregá-las ao mercado fundiário.

No que tange à infraestrutura do empreendimento, todo o orçamento destinado, diga-se, eletricidade, habitação, saneamento, caixas de água, poços artesianos foram subdimensionados. Como podemos observar no quadro abaixo (figura 3), existe uma grande diferença do que foi orçado para o gasto real necessário na época.

Figura 3 – Projetos de infraestrutura

	Projeto(R\$)	Concluído(R\$)
Rede Elétrica	5.000,00	50.000,00
Fossas assépticas	2.000,00	16.400,00

Poços-artesianos	2.000,00	13.000,00
Caixas d'água	1.000,00	6.000,00

Fonte: Brasil, 2004 Org. Lima, Rodolfo de Souza

Os mutuários ainda relatam que os materiais enviados eram de baixa qualidade. Segundo os entrevistados, bastava um vento forte para que as portas caíssem, assim como tijolos, argamassa, telhas e outros materiais de construção.

A rede elétrica foi viabilizada inteiramente pela associação, junto a Caiuá[6]. Tal fato, no início da implantação do empreendimento foi um fator de descapitalização das famílias, impedindo-as de destinar maiores recursos para a lavoura e para o abatimento da dívida.

Pudemos observar que das nove famílias entrevistadas, 6 exercem alguma atividade no lote, sendo que apenas duas participam do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). Segundo a presidente da AAFSJ, em todo o empreendimento, apenas 6 famílias participam destes programas.

Das famílias que exercem a realização territorial do trabalho na terra, observamos uma variedade na produção. São cultivados batata-doce, hortaliças, mandioca e maracujá. Algo que tem que ser levado em consideração é a diferença existente entre as famílias que destinam a sua produção ao mercado institucional e as famílias que estão subordinadas ao mercado capitalista.

Para as famílias que participam do PAA e do PNAE, notamos que há uma estabilidade nos preços e uma melhor autonomia na produção. Pelo PAA, a associação comercializa o que é produzido no empreendimento, ou seja, mandioca, batata-doce e hortaliças. O PNAE faz duas chamadas ao ano, onde são entregues cerca de 3.000 pés de alface, 3.000kg de batata-doce, 3.000kg mandioca e 3.000kg de batata-doce por chamada.

Em uma das famílias (ENTREVISTADO 8), observamos que por meio da comercialização pelo PAA ele obtêm R\$ 1,56/kg. Em outra família (Entrevistada 2) que não participa do PAA e que também produz batata-doce, verificamos uma relação de subordinação com o comprador privado. Esta família produziu em parceria com mais outras duas famílias, cedendo a terra, e contando com o maquinário e a força de trabalho das outras. Obtiveram uma produção de 700 caixas de mandioca. O comprador era uma fábrica de doces de Presidente Prudente e intermediada por um atravessador. Quando da visita in loco, as famílias esperavam ansiosamente para que fossem pagas pelos produtos, mas:

o cara que comprou a batata também não pagou. Ainda não pagou, não recebemos nada. Então você fica esperando pelos outros, né. Se você dependesse desse dinheiro pra comer você tava morrendo de fome. Então no caso, tem que sair pra trabalhar, né [...]. Que diz que é pra fábrica de doce não sei, tem ai um fabricante de doce que eles compram ai esse japonês ainda não veio, não veio ainda acertar a dívida. (Entrevistada 2)

Estão sob os fios invisíveis da monopolização do território camponês pelo capital, quer dizer, é o capital que decide quando e como irá cumprir sua parte na comercialização,

subordinando as famílias ao capital e lhes extraindo trabalho excedente, operando o que Marx chama de subsunção formal do trabalho:

Denomino *subsunção formal do trabalho ao capital* à forma que se funda no sobrevalor, posto que só se diferencia *formalmente* dos modos de produção anteriores, sobre cuja base surge (ou é introduzida) diretamente, seja porque o produtor (*producer*) atue como empregado de si mesmo (*self employing*) seja porque o produtor direto deva proporcionar trabalho excedente a outros. (MARX, 1972, p.56)

A família da Entrevistada 6 produz hortaliças e as comercializa nos mercados institucionais (Figura 4). Sua família produz cerca de 50 pés de alface diariamente, entregando-os ao PAA, arrecadando o valor de R\$1,95, por pé de alface

Figura 4– Horta da entrevistada 6



Fonte: Lima, Rodolfo de Souza, 2014

Já o mutuário Entrevistado 9, já debilitado pela idade avançada, 60 anos, e com um problema proveniente de uma deficiência física na perna, é aposentado e trabalha em conjunto com seus dois filhos . Os filhos alternam suas atividades durante a semana atuando como seguranças em Presidente Prudente, e nos finais de semana, ajudando o pai na lavoura, denotando um auto grau de intensidade do trabalho. A família, produzia mandioca e maracujá. A primeira (Figura 5), na ocasião a família havia plantado cerca de 4.000 pés de mandioca. A segunda (Figura 6), estimava colher 2.000 caixas.

Figura 5– Plantação de mandioca



Fonte: Lima, Rodolfo de Souza, 2014

Como não participam do PAA, procuram estratégias para reduzir a exploração proveniente do mercado, tentando encontrar preços mais justos e se livrar de atravessadores:

Ai você vende na cidade né. Que nem aqui, você tem que tentar brigar e entrar devagarzinho nos mercado né. No sacolão, que nem aquele sacolão que tem ali[...]entrega e caça jeito de sair fora do Ceasa, porque o Ceasa é... ele rouba demais né [...]assim se deus ajudar e nós alugar um caminhão desse assim e entregar nos mercado, você tira uns cinco conto [...] (ENTREVISTADO 9).

Figura 6– Plantação de maracujá



Fonte: Lima, Rodolfo de Souza.

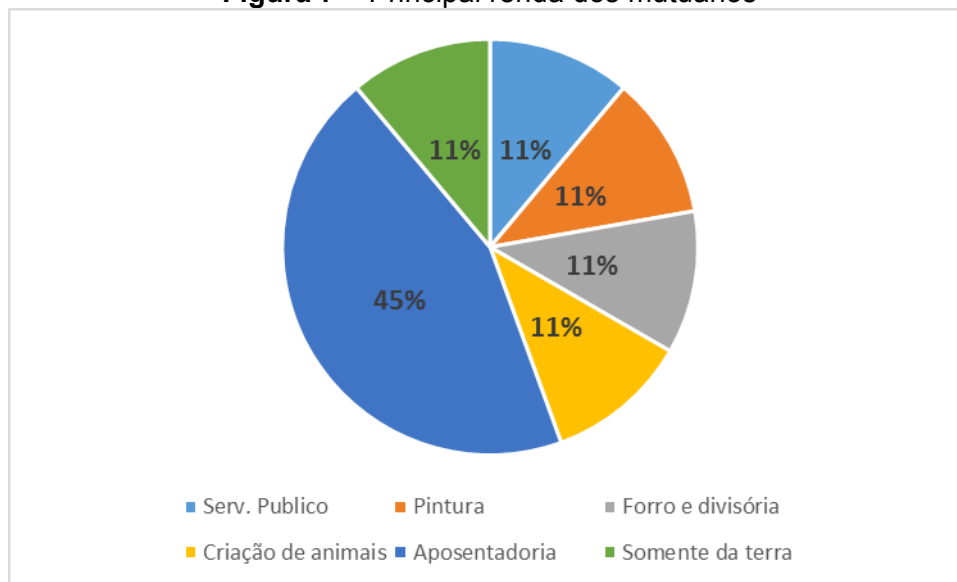
As famílias reclamam da falta de apoio por parte do poder municipal, principalmente, quando da necessidade de dispor de trator. Queixam-se da demora e da burocratização por parte da prefeitura de Presidente Prudente. No caso do Entrevistado 9, o trator será fundamental para

colher a mandioca. Na ausência do poder público, recorrem ao aluguel de terceiros, onerando a produção.

No que tange à assistência técnica, ela é inexistente no empreendimento. Segundo os mutuários, ela acontecia parcialmente no início, mas com o tempo desapareceu. Todas as famílias produtoras alertam para a importância e a necessidade da assistência técnica para auxiliá-las na produção. As garantias que o BT ofereciam foram desaparecendo como a assistência técnica, ou descumpridas como com o PRONAF. Hoje, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), atual responsável pelo BT, não oferece assistência nenhuma. No empreendimento São José, sua função é dar suporte para o abatimento da dívida, porém, somente no que tange ao processo de orientar a documentação a ser entregue, quando peticionado pelos órgãos governamentais e pela justiça.

Apesar da diferença considerável em relação às famílias que não participam do mercado institucional, no que diz respeito à renda, à estabilidade e à segurança, as políticas públicas destinadas à agricultura camponesa ainda são precárias, incompletas e insuficientes. Mesmo entre as famílias que participam dos programas, a principal renda não é proveniente da agricultura, mas da aposentadoria ou é complementada pelo salário (figura 7). Conforme a figura 7 dois mutuários são assalariados (um servidor público e outro criador de animais) e outros dois informais (um é pintor e outro e outro implanta forro e divisória).

Figura 7 – Principal renda dos mutuários



Org.: Lima, Rodolfo de Souza

O assalariamento é uma constante neste empreendimento. Com exceção de duas famílias, entre as nove entrevistadas, todas as outras possuem pelo menos um membro da família assalariado e, entre elas, duas vivem inteiramente do assalariamento. No que diz respeito às duas que vivem da produção agrícola, uma delas necessita de um complemento com a renda da aposentadoria. Entre os assalariados, 6 famílias possuem integrantes que trabalham na cidade e 1 é assalariada rural.

Das 36 pessoas que vivem nos lotes, 15 exercem atividades no lote, mesmo que alternem dias de trabalho como assalariados, como as famílias, 2, 4, 5, 7 e 9. Podemos ilustrar tal realidade, com o exemplo da família da Entrevistada 2, uma vez que além da esposa e do marido, possuem mais 3 filhos. A situação é tal que, todos os 3 estão desempregados, e apenas 1 está cursando a faculdade. O pai, durante a semana é pintor, trabalhando de forma autônoma em Presidente Prudente. Durante os finais de semana labuta na terra, junto com um ou outro de seus filhos.

Já citamos o caso da família do Entrevistado 9 mais acima. No entanto, cabe ressaltar que além dos dois filhos, moram no lote mais 4 membros. Sua esposa, e as esposas dos filhos e um neto. Além do trabalho doméstico, as esposas dos filhos são assalariadas, uma delas trabalha em uma loja de roupas em Presidente Prudente e a outra costura para uma loja de sapatos da cidade, labutando em ambiente doméstico.

Raffestin (2011), afirma que a territorialidade “[...] é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que, de certa forma, é a ‘face vivida’ da ‘face agida’ do poder” (2011, p. 161-162.). Nesse sentido, entendemos que os agentes do capital, quer dizer, o Banco ou o Estado, por meio da Procuradoria, a prefeitura, as secretarias estaduais e demais órgãos de governo e instâncias do poder judiciário, impõe uma territorialidade dissimétrica (Raffestin, 2011, p.144). Onde os custos ficam para os mutuários e os ganhos para o capital financeiro. Por um lado, a individualização da dívida é apontada como a única saída para os mutuários; e por outro, os mutuários são impedidos de realizar investimentos produtivos no empreendimento. Como diz o próprio mutuário:

Nós estamos muito inseguros com relação a Procuradoria, ta? Essa incerteza que nós temos é desgastante pra nós. Eu mesmo não to chegando a investir porque não sabe o que pode acontecer. Eu acho que a solução vai vim nessa individualização ai cada um vai ficar com a sua dívida. A partir do momento que cada um ficar com a sua dívida, cada um vai lutar por si [...] Mas nesse meio de jogo quem sofre é só a associação, só os produtores porque ela que ta sobrevivendo disso ai, ela vive disso aqui e não tem segurança não vai investir mesmo (ENTREVISTADO 1).

A territorialidade construída aqui, coloca os agentes do capital como hegemônicos, controlando o território, fazendo com que os mutuários se sintam impotentes:

[...] o Banco do Brasil, como é que você vai mover uma ação contra o Banco do Brasil, nós aqui. Como que a associação que é os moradores vai abrir um B.O. contra o Banco do Brasil?: contra o Agripino? onde a gente vai achar esse Pires pra abrir um B.O. contra ele? Como? Nós somos desse tamanho eles são desse tamanho e ai? Quem vai ser pisado, quem vai ser esmagado? É nós que vai ser esmagado, é terrível (ENTREVISTADA 2).

Como resultado, temos um processo de fragmentação territorial. A fragmentação tem duplo sentido, ou seja, tanto no sentido jurídico, zonal, como no sentido simbólico, de isolamento, individualismo, “[...] porque aqui já tá, pelo o que eu vejo, nós já estamos individualizados né.

Porque cada um faz o que quer, cada um planta o que quer. Então é só passar no papel [...]” (Entrevistada 2). Enquanto o território camponês e a organização coletiva se fracionam, o capital se mantém coeso, lançando seus fios invisíveis e exercendo o controle sobre os fragmentos. A fragmentação do território camponês é interessante para o capital rentista/financeiro, uma vez que, maximiza a extração de renda e retarda seu potencial de resistência.

Contudo, a fragmentação não é homogênea e muito menos inevitável. As relações de solidariedade, de ajuda mútua, participação junto a associação, de identidade camponesa, expressam formas de resistência ao controle sóciometabólico do capital. Apesar da precariedade e da fragilidade dessas relações, elas (re)significam novos ordenamentos territoriais. Ainda que os mutuários estejam fragmentados do ponto de vista jurídico, ainda há a necessidade de algumas famílias acessarem políticas públicas por meio da associação. Nesse sentido, a associação é um espaço de organização coletiva que não irá desaparecer tão facilmente, podendo vir a se (re)articular no território ensejando novas formas de resistência contra a opressão do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política fundiária neoliberal muito bem orquestrada e disseminada pelo Banco Mundial vêm no sentido de se promover como uma alternativa, pelo mercado, à resolução dos conflitos no campo. Objetiva-se que o capital se expanda sem conflitos no campo e ao mesmo tempo tenha o controle dos processos de (re)produção camponesa, expresso pelas formas de dependência e subordinação ao capital financeiro. Entretanto, a luta pela Reforma Agrária, demandada pelos movimentos socioterritoriais, é histórica e marcada por conflitos. Quando nos referimos ao Pontal do Paranapanema, estamos falando de um processo de violência e exploração contra os camponeses, e por outro lado de resistência e de ofensiva contra o latifúndio.

A territorialização da CRAM no Pontal do Paranapanema foi articulada pelos ruralistas para criar um espaço favorável, convencer a sociedade da sua necessidade e, ao mesmo tempo, opor-se à luta dos movimentos camponeses. A omissão/negligência do poder público denota acordos entre o capital e o Estado visando a desmobilização política dos camponeses e a fragmentação do território em benefício de setores que historicamente mantiveram a estrutura fundiária concentrada e desigual.

A CRAM pretende realizar a (re)produção do campesinato pelo mercado. No entanto, o mercado é eminentemente um espaço do capital, cujo fundamento principal é o lucro, nesse espaço os camponeses não tem a menor chance de autonomia, contrapondo-se à luta por uma reforma agrária, a partir do protagonismo dos movimentos socioterritoriais que buscam realizar a (re)produção do campesinato, elegendo o território como o espaço de conflito e de participação política.

Não ignoramos o caráter classista do Estado, como estrutura de comando político do capital, conforme bem discutiram Mézarós (2011, p.94-132) e Lenin (2007), mas apontamos as

contradições da democracia burguesa, uma vez que elas abrem à possibilidade para a sua superação[7].

O empreendimento São José em Presidente Prudente coloca-se como a materialização desse modelo neoliberal de contrarreforma agrária. A realidade aqui apresentada reitera a necessidade de conter a ampliação desses programas, a partir da (re)articulação dos movimentos camponeses. Parafraseando Carvalho (2015, p. 12), estamos diante da necessidade da construção de uma alternativa ao capital e assim, transformar o tempo/espaço perdido para um tempo/espaço redescoberto.

REFERÊNCIAS

ABREU, Dióres Santos. **Formação histórica de uma cidade pioneira paulista: Presidente Prudente**. Faculdade de filosofia, ciências e letras de Presidente Prudente, 1972.

ANTONIO, Armando Pereira. **Movimento social e a organização do espaço rural nos assentamentos populacionais dirigido pelo Estado: Os exemplos na Alta Sorocabana no período 1960-1990**. 1990. Tese (Doutorado em Geografia) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo

BRASIL. Ministério Desenvolvimento Agrário. Portaria nº2 de 2004. Dispõe sobre a apuração de irregularidades na gestão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Instaura o Processo 55000.000665/2003-66. 02/jan/2004.

BRASIL. Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal. Inquérito Policial 8-0360/2004. Crime contra o sistema financeiro. Autor: Justiça pública. 04/out/2004.

BRASIL. Tribunal regional federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Processo 00084-29.2010.403.6112, União Federal e Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda São José. 16/dez/2010, 1337f.

CARVALHO, Horácio Martins de. **Camponeses e a necessária busca do tempo perdido**. Curitiba, jun. de 2015. Disponível em: < <http://www.alainet.org/es/node/170647> >. Acessado em: 24/04/2015.

CUBAS, Tiago Egídio Avanço. **São Paulo Agrário: representações da disputa territorial entre camponeses e ruralistas de 1988 a 2009**. 2012. 271 f. Dissertação (mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente

DATALUTA. **Relatório Pontal do Paranapanema 2013**. Presidente Prudente, NERA, dez. 2014.

Encontro oficializa Banco da Terra. **OESTE NOTÍCIAS**, Presidente Prudente, Agroeste, 19 jun. 2001, p.1.5

FELICIANO, Carlos Alberto. **Território em disputa: Terras (re)tomadas no Pontal do Paranapanema**. 2009. 575f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FERNADES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro formação e territorialização do movimento dos trabalhadores rurais sem terra- MST (1979-1999)**. 1999. 318f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ITESP, São Paulo. Pontal do Paranapanema: novos investimentos buscam o desenvolvimento da região. **Fatos da terra** São Paulo: ITESP, n.19, ano 6, 2007.

LEITE, José Ferrari. **A ocupação do Pontal do Paranapanema**. São Paulo: Hucitec, Unesp, 1998.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a política no Brasil**: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

MARX, Karl. **O capital**: livro I capítulo IV (inédito). 1 ed. São Paulo: Ciências Humanas Ltda., 1978.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: O socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. MÉSZÁROS, István **Para além do capital**: rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2011. p.94-132.

NABARRO, Sérgio Aparecido. **O Banco da Terra em Tamarana - PR: O caso dos grupos Renascer II E III**. 90 f. 2007. Monografia (Bacharel em Geografia). Departamento de Geociências, Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2007

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2001.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Geografia e movimentos sociais**: dos primeiros estudos à abordagem territorial. São Paulo: Unesp, 2013.

PEREIRA, João Marcio Mendes. Neoliberalismo, política de terras e reforma agrária de mercado na América Latina. In: PEREIRA, João Marcio Mendes; SAUER, Sérgio (Org.). **Capturando a terra**: Banco Mundial e reforma agrária de mercado. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p.13-48.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 2011.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. A via camponesa e a avaliação da primeira década de impactos da reforma agrária do Banco Mundial. **Cadernos de Geografia**, Bogotá, Colômbia, n.16, p.49-70, 2007.

_____. **Questão Agrária atual**: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de Reforma agrária e Reforma Agrária de mercado (2003 – 2006). 2008. 409 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008.

_____. De pobre e sem-terra a pobre com-terra e sem sossego: territorialização e Territorialidades da reforma agrária de mercado (1998-2006). In: FERNANDES, B.M.F; MEDEIROS, L.S. de; PAULILO, M. I (org.). **Lutas camponesas contemporâneas**: condições, dilemas e conquistas: a diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: UNESP. v.2, 2009, p. 247-278

_____. **Movimentos socioterritoriais, a contrarreforma agrária do Banco Mundial e o combate à pobreza rural os casos do MST, CONTAG e MARAM**: subordinação e resistência camponesa. 1. ed. Buenos Aires/São Paulo: CLACSO/Outras Expressões, 2013.

SAUER, Sérgio. Estado, Banco Mundial e protagonismo popular: o caso da reforma agrária de mercado no Brasil. In: PEREIRA, João Marcio Mendes; SAUER, Sérgio (Org.). **Capturando a terra: Banco Mundial e reforma agrária de mercado**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p.285-316.

_____. "Reforma agrária de mercado" no Brasil: um sonho que se tornou dívida. **Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRJ), v. 18, p. 98-126, 2010.

SHANIN, Teodor. Lições camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, José Edmilson. **Campesinato e territórios em disputa**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p.23-48.

SOBREIRO FILHO, José. **O movimento em pedaços e os pedaços em movimentos: da ocupação do Pontal do Paranapanema à dissensão nos movimentos socioterritoriais camponeses**. 2013. 546 f. Dissertação (mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente

SOUZA, Rubens dos Santos Romão de. **A luta pela terra: repressão política aos movimentos socioterritoriais no Pontal do Paranapanema de 1990 a 2009**. 2012. 130 f. Monografia (bacharel em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Se Camponês se Operário! Limites e Desafios para a Compreensão da Classe Trabalhadora no Brasil. In: THOMAZ Jr., ANTONIO; CARVALHAL, Marcelo Dorneli; CARVALHAL, Terezinha Brumati. **Geografia e Trabalho o Século XXI**. Santa Cruz do Rio Pardo: Viena, 2006. p.130-167

_____. Nova Face do Conflito pela Posse da Terra no Pontal do Paranapanema: Estratégia de Classe entre Latifúndio e Capital Agroindustrial Canavieiro. **Revista Pegada**, v. 10, 2009, p. 1-14

VIA CAMPESINA. **A armadilha do Crédito Fundiário do Banco Mundial**. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos/Rede Terra de Pesquisa Popular/ La Via Campesina, 2006. Disponível em: <www.social.org.br/cartilhas/Cartilha%20Rede%20Social.pdf>. Acesso em: 10/12/2013

[1] Este trabalho é resultado do projeto de iniciação científica intitulado “Entre a independência e o endividamento: análise da reforma agrária pelo Banco da Terra em Presidente Prudente(2001-2013)” realizado entre 2013 e 2014, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), orientado pelo prof. Dr. Ricardo Pires de Paula.

[2] Juntas possuem 32.400 hectares. São terras que são vinculadas aos municípios de Presidente Prudente, Anhumas, Pirapozinho, Regente Feijó e Álvares Machado. Sendo 23.917,62 hectares competentes aos Municípios e 8.549,38 hectares ao Estado. Segundo Feliciano (2007, p.272), seria possível o Estado atuar por meio de convênios com os municípios para legitimar as posses ou dar outros fins, levando os interesses coletivos e individuais em conta.

[3] Este número considera as terras devolutas, as que estão em Plano de iniciação para legitimar, Áreas Remanescentes e Reservas Ambientais.

[4] Terras discriminadas são terras reconhecidas e registradas pela União, para isso, as terras não discriminadas devem passar por um processo discriminatório, conforme a Lei nº6383 de dez. de 1976, que dispõe do processo discriminatório das terras devolutas.

[5] Trata-se dos Processos 55000.000665/2003-66, de 2004, o 00084-29.2010.403.6112 de 2010, e o inquérito policial 8-0360/2004.

[6] A Caiuá, atualmente pertencente ao grupo Energisa. Trata-se de um grande conglomerado, que controla 13 distribuidoras nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Paraná e São Paulo. O grupo atua na geração, distribuição e comercialização de energia. Como o poder público se isentou de instalar energia elétrica no empreendimento, os mutuários tiveram que consumir os serviços da empresa.

[7] De acordo com Mészáros (2007, p.79) o capital é um sistema orgânico, onde “cada uma das suas partes sustentam as demais. Se quisermos substituir o sistema orgânico do capital, teremos de colocar no lugar *outro sistema orgânico*, onde as partes sustentem o todo porque sustentam-se também umas às outras reciprocamente”